



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 11/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de

Seja desobstruído um bueiro localizado ao lado do asfalto na Rua Alida Bressanini, no Baixo Canoas, que fica a aproximadamente 3,5Km do Mercado Nilo Goedert.

Justificativa: O bueiro está entupido e com as fortes chuvas a lama invade o asfalto podendo ocasionar acidentes e atrapalhando o tráfego de veículos.

Luiz Alves/SC, 16 de fevereiro de 2018.

LAERTE SCHVEITZER

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000